



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 1002 DE 19 DEZEMBRO DE 2023

**Dá nome a ruas do distrito de Moacir,
município de Governador
Lindenberg/ES.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
- ES aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º As ruas assinaladas no mapa em anexo, localizadas no distrito de Moacir, município de Governador Lindenberg/ES, passam a ter os seguintes nomes: rua Endrel José Moraes de Luca, rua Henrique Manéa, rua Italina Helmer Bandeira, rua Lucimar Silva Benincá, rua Mautina Herpis de Oliveira, rua Maria Ferreira Pereira, rua Mário Piona e rua Wellington Wander Zoppi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo,
aos 19 (dezenove) dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte três.


LEONARDO PRADO FINCO
Prefeito Municipal

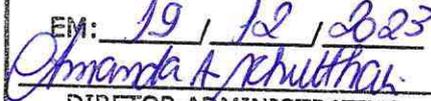
Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Camila Sotfeu Pina Perini
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

Em: 19 / 12 / 2023


Chefe de Gabinete do Prefeito.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 19 / 12 / 2023

DIRETOR ADMINISTRATIVO



ANEXO

Localização de ruas no distrito de Moacir, município de Governador Lindenberg/ES



Governador Lindenberg/ES, 07 de dezembro de 2023.